



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

## **CONVOCAÇÃO DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO**

Convoco os excelentíssimos Senhores Desembargadores, membros da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno - COJURI, nos termos do art. 6º, inciso II, do Regimento Interno da COJURI, de 1 de dezembro de 2007, para comparecerem na reunião ordinária que se realizar-se-á **no próximo dia 11 de fevereiro, terça-feira, às 10:30 horas**, no meu gabinete, para discussão e apreciação dos projetos abaixo indicados e eventuais emenda protocoladas:

**1. PROJETO Nº 002/2020 - TP - LEI COMPLEMENTAR**, que altera a Lei Complementar Estadual n. 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para nivelar a verba de exercício de Corregedor Geral da Justiça com as pagas pelo exercício da 1ª e 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça.

**2. PROJETO Nº 001/2020 - OE - RESOLUÇÃO**, que regulamenta a realização de programas de aperfeiçoamento judicial, destinados ao aprimoramento profissional de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado, através de intercâmbio entre o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e instituições de ensino nacionais e internacionais; disciplina as condições de participação, nesses eventos, de membros do Ministério Público, advogados e operadores do Direito e dá outras providências.

**Des. Jovaldo Nunes Gomes**  
**Presidente da COJURI**